

**保安司司長辦公室****第 22/2006 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 25/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指的附件四第(二)項，連同第 13/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項的規定，及聯同第 21/2001 號行政法規第三十二條第三款的規定，經海關關長的建議，以定期委任方式，由二零零六年四月十五日起，續委任顧問高級資訊技術員——岑錦棠出任海關資訊通訊廳廳長，為期二年。

二零零六年三月三十一日

保安司司長 張國華

二零零六年四月三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

**社會文化司司長辦公室****第 31/2006 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與奧的斯電梯(香港)有限公司簽訂望廈體育館和澳門奧林匹克游泳館電梯維修及保養服務合同。

二零零六年四月三日

社會文化司司長 崔世安

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

É renovada pelo período de dois anos, a partir de 15 de Abril de 2006, a comissão de serviço do técnico superior de informática assessor, Sam Kam Tong, no cargo de chefe do Departamento de Informática e de Comunicações dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, conjugado com o n.º 3 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, sob a proposta do director-geral dos mesmos Serviços.

31 de Março de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 3 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 31/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção dos elevadores instalados no Pavilhão Desportivo de Mong-Há e na Piscina Olímpica de Macau, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

3 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.